

a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde do Cacém, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Carreira Barbeira Proença, enfermeira graduada — cessa no dia 28 de Janeiro de 2005.

Cristina Maria Costa André Correia, enfermeira-chefe — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

Marissol Ribeiro Sousa Santos, enfermeira graduada — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 281/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Cascais, aos profissionais a seguir indicados e com efeitos às datas indicadas:

Manuel Tadeu Pais Pinto Branco, enfermeiro graduado — 31 de Janeiro de 2005.

Teresa Catarina Miranda Avillez Pedrosa Costa, enfermeira especialista — 31 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 282/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde da Reboleira, aos profissionais a seguir indicados e com efeitos às datas indicadas:

José Cassiano Baptista Navalhas, enfermeiro-chefe — 3 de Fevereiro de 2005.

Maria Augusta Pereira Ramos Serra, enfermeira graduada — 31 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 283/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Oeiras, aos profissionais a seguir indicados e com efeitos às datas indicadas:

Maria Aline Mendes Figueira Figueiredo, enfermeira graduada — 30 de Janeiro de 2005.

Maria do Carmo Domingues Bispo Pereira Baltar, enfermeira-supervisora — 1 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Pacheco Alves Oliveira, enfermeira graduada — 5 de Fevereiro de 2005.

Maria da Luz Sousa Faro Sacchetti Paranhos Teixeira, enfermeira graduada — 30 de Janeiro de 2005.

Maria Margarida Osório Barros Lima Santos, enfermeira graduada — 4 de Fevereiro de 2005.

Maria Teresa Lourenço Silva Cameira, enfermeira-chefe — 10 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 284/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 25 de Novembro de 2004:

Tânia Sofia Firmino Outeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual

período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde da Azambuja, com efeitos a 8 de Novembro de 2004. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 285/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 25 de Novembro de 2004:

Ana Filipa Mata Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde dos Olivais, com efeitos a 8 de Novembro de 2004. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 286/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Setembro de 2004:

Susana Maria Fonseca Carrilho Portela, enfermeira graduada — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Sintra, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 287/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Setembro de 2004, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, aos profissionais a seguir indicados e com efeitos às datas indicadas:

Hélio José Félix Firmino, enfermeiro graduado — 30 de Janeiro de 2005.

Rosa Camila Rosário Araújo Fonseca, enfermeira graduada — 1 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 288/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Setembro de 2004:

Maria do Rosário Fátima Jesus Pinto, enfermeira graduada — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Lourinhã, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 289/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Setembro de 2004:

Isabel Cristina Alves Pinto Encarnação, enfermeira graduada — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde do Caçém, em 31 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.